

matrícula

1.242

ficha

01

Guarujá 23 de abril de 1976

Imóvel:- O apartamento nº 21, localizado no 3º e 4º andares, do tipo duplex, do Edifício Pent-House Porto Fino, sito nesta cidade e comarca de Guarujá, neste Estado, à Av. Venezuela nº 339, confrontando de quem da avenida Venezuela olha para o prédio, pela frente com o apartamento nº- 22 e com áreas comuns, do lado esquerdo e nos fundos com o recuo da --/ construção sobre as respectivas divisas do terreno e do lado direito --/ com o apartamento nº 23; tem a área útil de 132,97m2, a área comum de - 81,04m2, a área total de 214,01m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,173% do terreno e demais coisas comuns do condomínio.-

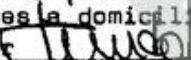
Proprietário:- RH-ROGER HARBER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO-LTDA., com sede em São Paulo à Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.186 -/ 3º andar, com o CGC sob nº 44.064.830, registrada na JUCESP sob numero- 729.128 em 15 de agosto de 1.974.-

Registro Anterior:- Matrícula número 38 desta circunscrição.-

P/Oficial: 

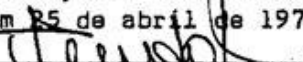
R.1/1.242

23 de abril de 1976

Por inst. part. com força de escritura pública de 25 de março de 1976 a -- proprietária acima qualificada vendeu o imóvel pelo preço de R\$ 772.690,00- a ANTONIO DAMASCO NETTO, brasileiro, representante comercial, RG 925.162 e sua mulher VERA DE MITRI DAMASCO, brasileira, do lar, RG 1.106.255 e CIC-- em comum 004.411.478, residentes e domiciliados em São Paulo, a Alameda -- Franca, nº 760.- Registrado por  escrevente autorizado.-

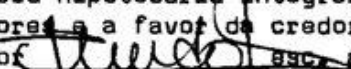
R.2/1.242

23 de abril de 1976

Pelo mesmo instrumento os compradores acima qualificados hipotecaram o --- imóvel a SAFRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, a Rua XV de novembro, nº 200 CGC nº 60.976.115 para a garantia da dívida de R\$ 466.690, 00 equivalentes nesta Data a 3,500.00000 UPCs do B.N.H. a ser paga por mei o de 120 prestações mensais, consecutivas, com juros de 10% ao ano calcula dos pelo sistema de amortização constante no valor de R\$ 8.618,21 equivalen tes a 18,2265 vezes o maior salário mínimo vigente no País, vencendo-se a- 1ª em 25 de abril de 1976 e demais condições do título. Registrado por --- , escrevente autorizado.-

Av.3/1.242

23 de abril de 1976

Por instrumento particular de 25 de março de 1976, RH- ROGER HARBER EMPRE- END. IMOB. E COMERCIO LTDA, emitiu a cedula hipotecaria integral nº 447 -- Serie A, tendo como devedores os compradores e a favor da credora, do mes- mo valor e vencimento acima.- Averbado por  esc. autº.-

→ Av.4

23 de abril de 1984

Por Instrumento Particular de 01 de fevereiro de 1984, a SA--

continua no verso

matrícula

1.242

ficha

01

verso

FRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, bem como da Cédula Hipotecária Integral nº 447, série "A", sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 e da Av.03 acima.- Averbado por crevente autorizado.-

Juliano Quatro es
www

R.5 12 de Março de 1.985
Pelo Formal de Partilha extraído dos autos de inventário -- dos bens deixados por falecimento de Antonio Damasco Netto - (proc. 1492/83), expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, em data de 23 de julho de 1984, o imóvel acima descrito, avaliado em R\$14.128.104,32, foi PARTILHADO à VERA DE MITRI DAMASCO, brasileira, viuva, do lar, RG. - T.106.255-SP, CIC. 064.857.048-76, residente e domiciliada à Alameda Franca nº 760, aptº 61, em São Paulo, Capital - (valor venal/85-R\$108.309.698).- Registrado por escrevente autorizado.

Juliano Quatro
JP

Av.06

16 de maio de 2013

Por determinação constante do Mandado Judicial adiante referido, é feita a presente averbação para ficar constando o *falecimento* de VERA DE MITRI DAMASCO, ocorrido em 23/06/2004, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 123018.01.55.2004.4.00172.157.0112342-79, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da comarca de Santos-SP, em 03/04/2013.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.07

16 de maio de 2013

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 18/08/2011 aditado em 25/10/2012, nos autos da ação de Cobrança de Quotas Condominiais (em fase

→
continua na ficha 02

Matricula

1.242

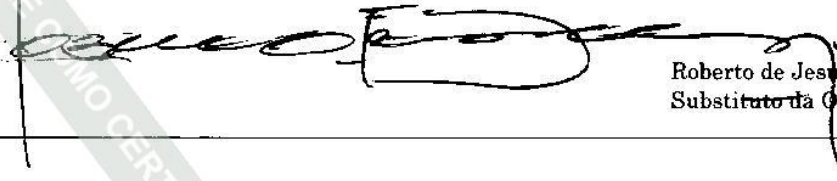
Ficha

02

Guarujá, 16 de maio de 2013

de execução), processo 223.01.2005.007675-8, ordem n° 1073/2007, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENT-HOUSE PORTO FINO**, CNPJ n° 68.026.186/0001-91, com sede na Avenida Venezuela n° 339, Enseada, em Guarujá-SP, contra o **ESPÓLIO DE VERA DE MITRI DAMASCO**, CPF/MF n° 064.857.048-76, , fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$11.615,68.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp